

PADTEC HOLDING S.A.
C.N.P.J./M.F. Nº 02.365.069/0001-44
N.I.R.E. Nº 3.530.055.967-3
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2026

(1) DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 15 do mês de julho de 2026, às 10:30 horas, por meio eletrônico, foi realizada Reunião de Conselho de Administração da Padtec Holding S.A. (“Padtec Holding” ou “Companhia”).

(2) MESA: O Sr. Antonio Carlos Valente da Silva assumiu a presidência da reunião e nomeou a mim, Laís Iná de Bastos Micheletto, para secretariá-lo.

(3) PRESENÇA: A totalidade dos membros do Conselho de Administração: Srs. Antonio Carlos Valente da Silva, Márcio Tavares dos Santos, Erick Werner Contag, Sami Amine Haddad e Sebastião Sahão Júnior.

(4) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre orientação de voto pela Companhia a respeito da seguinte matéria envolvendo a investida Padtec S.A. (“Investida”): (i) Aprovação de constituição do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios – FUNTTEL PADTEC II – RESPONSABILIDADE LIMITADA; e (ii) por envolver o BNDES Participações S.A.- BNDESPAR, aprovação de negócio jurídico envolvendo a Investida e Parte Relacionada.

DELIBERAÇÃO TOMADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES:

(i) Em conformidade com o art. 22, “xvi”, “c” do Estatuto Social, foi aprovada a orientação de voto a ser proferido pela Companhia em Assembleia Geral da investida Padtec S.A. (“Investida”), no sentido de aprovar a contratação de uma operação nos termos da RCVM 175/2022, entre o BNDES e a Investida, através da constituição do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios – FUNTTEL PADTEC II – RESPONSABILIDADE LIMITADA (“FIDC” ou “Fundo”), mediante a custódia e

administração pela Vórtx DTVM, com o objetivo de antecipação de recursos (recebíveis) e financiamento aos clientes finais da Investida, nas condições a seguir:

- Valor total do FIDC: até R\$ 100 milhões
- Participação da Investida no Fundo (Cotas Mezanino): 18,7%
- Participação do BNDES no Fundo (Cotas Seniores): 80%, com recursos do FUNTTEL
- Participação da Gestora no Fundo – OPEA Gestora de Recursos Ltda - (Cotas Subordinadas Junior): 1,3 %
- Prazo para financiamento: até 73 meses
- Taxa para o cliente final: TR + 7% a.a.
- Remuneração da cota Sênior: TR + 5,02% a.a.
- Garantia prestada pela Investida: Não há
- Garantia prestada pelo Cliente Final: Alienação fiduciária dos equipamentos e aval dos sócios
- Chamada de Capital: Conforme originação de novos créditos, respeitando a proporção de cada classe de cotista.
- Itens financiáveis: Equipamentos de transmissão de internet e telecomunicações abrangidos pela Portaria MCTI nº 950/2006 e/ou que estejam habilitados como aderentes a algum Processo Produtivo Básico (PPB), bem como os serviços de instalação dos equipamentos, conforme detalhado no regulamento do Fundo.
- Concentração por cliente: até R\$ 8 milhões

(ii) Em conformidade com o art. 22, “xvi”, “k” do Estatuto Social, considerando que o BNDESPAR é parte relacionada, os Conselheiros analisaram a operação entre esta e a Investida, conforme descrito no item “i” desta ata, sob os critérios da Política de Transações com Partes Relacionadas e deliberaram unanimemente pelo voto favorável da Companhia na AGE da Investida que verse sobre esta matéria.

(5) ENCERRAMENTO: Findos os assuntos da Reunião do Conselho de Administração da Padtec Holding, e nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Campinas, SP, 15 de julho de 2026. Assinaturas: Antonio Carlos Valente da Silva, Márcio

Tavares dos Santos, Erick Werner Contag, Sami Amine Haddad e Sebastião Sahão Júnior, Secretária: Laís Iná de Bastos Micheletto.

Declaro que a presente é cópia da ata da Reunião do Conselho de Administração da Padtec Holding S.A. realizada em 15 de julho de 2026 às 10:30 horas, lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

LAÍS INÁ DE BASTOS MICHELETTO

SECRETÁRIA DA MESA